



PUBLICADO NO DOMP Nº 162
DE: 22/11/2010
PÁG: 12 e 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 100 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal de Previdência de Palmas:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Célio de Oliveira Rosa;
- b) Suplente: Dinair Alves Rocha.

II - Representantes dos Servidores do Poder Legislativo:

- a) Titular: Lara Trigueiro Batista;
- b) Suplente: Eva Maria de Lima.

III - Representantes dos Servidores indicados pela Associação Classista:

- a) Titular: Patrícia Pereira Barreto;
- b) Suplente: Pedro Gomes de Sousa.

IV - Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

- a) Titular: Aurelina Maria Souza da Silva;
- b) Suplente: Terezinha Jacinto Lima.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 165, de 10 de setembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2010.

PALMAS, 17 de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS